



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

### **IMPUGNAÇÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2026

Processo Administrativo nº 4.466-1/2026

Após análise das razões de impugnação apresentada no Processo Administrativo nº 5.126-8/2026, protocolado pela empresa **SERG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025, que trata do *REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação futura de serviços técnicos especializados na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em conformidade com a Constituição Federal e as Normas Regulamentadoras, destinados a atender às demandas da Prefeitura de Jaboticabal*; amparado pela manifestação técnica do Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, anexo aos autos do processo em epígrafe, **DECIDO** por conhecê-lo e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, determinando que o edital seja mantido em sua forma original.

Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante.

Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual.

Cumpra-se.

Jaboticabal, 28 de maio de 2026.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**

Prefeito